

Cravinhos **São Paulo**

Histórico

Os irmãos Pereira Barreto, procedentes de Resende RJ, adquiriram em 1876, a fazenda Cravinhos, de propriedade de Antônio Caetano, nas redondezas de Ribeirão Preto. Procederam à derrubada das matas e iniciaram o plantio de café, cultura predominante da época.

Em 1880, com a abertura das estradas de rodagem ligando as fazendas Boa Esperança (atual São Francisco) e Chimborazo (atual Santa Virgínia), grande foi a afluência de pessoas que ali chegaram para o plantio de café, também motivados pelo artigo, em estilo publicitário, publicado várias vezes no jornal “A Província” (hoje “O Estado de São Paulo”), pelo Dr. Luiz Pereira Barreto, ressaltando a fertilidade das terras da região das Cravinas.

Santos Lopes, engenheiro da Companhia Mogiana da Estrada de Ferro, em 1880, iniciou a construção do prolongamento dos trilhos da Estrada de Ferro, que entrou em funcionamento três anos depois, ligando a fazenda Cravinhos à Capital do Estado.

Nessa ocasião, chegou ao pequeno povoado, Francisco Rodrigues dos Santos Bonfim que, construindo várias casas chegou a formar uma rua, que até os dias atuais conserva o seu nome, Bonfim.

Em 1887, foi construída uma igreja, sob a égide de São José do Bonfim (atualmente São Benedito), por iniciativa de Francisco Rodrigues dos Santos Bonfim.

Além da família Pereira Barreto, contribuíram para o progresso do povoado, João Evangelista Nogueira e José Alves Guimarães Júnior.

Em 1893, foi criado o Distrito de Paz de Cravinhos, mantendo o mesmo nome da fazenda que lhe deu origem.

Gentílico: cravinhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Cravinhos, pela lei estadual nº 125, de 27-04-1893, subordinado ao município de Ribeirão Preto.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Cravinhos, pela lei estadual nº 511, de 22-07-1897, desmembrado do município de Ribeirão Preto. Sede no antigo distrito de Cravinhos. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-01-1898.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Cravinhos, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Cravinhos é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1316, de 28-08-1912, é criado o distrito de Serrinha e anexado ao município de Cravinhos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Cravinhos e Serrinha.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito se Serrinha tomou a denominação de Serrana.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Cravinhos e Serrana.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembra do município de Cravinhos o distrito de Serrana. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.